



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## PROJETO DE LEI Nº 179/2022

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia do Estudante Secundarista”, a ser comemorado anualmente no dia 11 de julho, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia do Estudante Secundarista”, a ser comemorado anualmente no dia 11 de julho.

Art. 2º O “Dia do Estudante Secundarista” pode ser comemorado por meio de encontros, palestras e demais eventos que destaquem a importância da escola na formação do ser humano, independentemente de sua idade.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei são obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 26 de julho de 2022.

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Gerson da Farmácia  
Presidente

João Clemente  
Membro

Luna Meyer  
Membro

PROTÓCOLO 6778/2022 - 26/07/2022 11:34 - PROCESSO 250/2022



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia do Estudante Secundarista”.

Trata-se de proposta aprovada no Parlamento Jovem 2022, apresentada pelas alunas Maria Luiza dos Anjos Corbelli e Bianca Antônia da Silveira, da EE Prof. Augusto da Silva Cesar.

Sendo a educação um direito fundamental de todos, a importância deste projeto vai além da transmissão de conhecimento teórico das disciplinas curriculares. O processo de ensino e aprendizagem contribui para a formação cidadã dos estudantes e promove a transformação do meio social para o bem comum, perpassa o desenvolvimento humano visando desenvolver e potencializar a capacidade intelectual dos indivíduos.

Nesses termos, este projeto visa, tão-somente, valorizar as diferentes dimensões em que a educação atua, assim como evidenciar a transformação que esta promove na vida dos estudantes.

Solicitamos, portanto, o estudo, a análise e o apoio dos nossos ilustres pares nesta Casa no sentido de aprovar o projeto de lei que ora submetemos à Câmara Municipal.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 26 de julho de 2022.

### COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Gerson da Farmácia  
Presidente

João Clemente  
Membro

Luna Meyer  
Membro

PROTÓCOLO 6778/2022 - 26/07/2022 11:34 - PROCESSO 250/2022